



RESOLUÇÃO N.º 32/2023 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Língua Espanhola, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado Pau dos Ferros.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CONSEPE/UERN, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 06 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, Inc. II, da Lei N.º 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES N.º 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras;

CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN N.º 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o credenciamento e o recredenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES) vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus Cursos presenciais de nível superior – graduação e sequenciais de formação específica e da pós-graduação lato sensu;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. III, do Art. 15.º, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução Consuni N.º 19, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução Consepe N.º 26, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe N.º 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern);

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 04410086.000593/2023-90-SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Espanhola, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade presencial, vinculado ao *Campus* Avançado Pau dos Ferros (CAPF), com vigência para os ingressantes a partir de 2024.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Letras Estrangeiras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no jouern.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 06 de dezembro de 2023.

Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite
Presidente.

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Profa. Rosa Maria Rodrigues Lopes
Prof. Esdra Marchezan Sales
Prof. José Mairton Figueiredo de França
Profa. Márcia da Silva Pereira Castro
Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega
Prof. Marcos Paulo de Azevedo
Prof. Edson Fonseca Pinto
Profa. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Prof. Antônio Júlio Garcia Freire
Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza
TNS. Nestor Gomes Duarte
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Link [PPC Letras – Língua Espanhola, Licenciatura, presencial](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente do Consepe**, em 06/12/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23722988** e o código CRC **EC541614**.
